



Conselho Municipal de Assistência Social

Instituído em 27/11/95 – Lei Municipal nº2.922/95

Ata de Reunião Ordinária nº **08/2013**

1 Ata da reunião do Conselho Municipal de Assistência Social –CMAS- realizada **aos seis dias do**
2 **mês de agosto de 2013**, às nove horas, na sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Assistência
3 Social de Guaratinguetá S/P. Os Conselheiros presentes assinaram o livro de presença e a reunião
4 foi Presidida pelo Presidente Dr. Roberto Viriato Rodrigues Nunes que leu a ata anterior e foi
5 aprovada por unanimidade. Os assuntos abordados foram: 1) Agendamento de visitas às Entidades
6 restantes e também para a conclusão dos relatórios que deverão ser apresentados e aprovados, os
7 conselheiros serão comunicados das datas das visitas. 2) Plano de Providência do CREAS – Foi
8 aprovada, nesta reunião, a data de 31 de dezembro de 2014 para que o Município, através do Órgão
9 Gestor de Assistência Social, tente solucionar os problemas detectados pela DRADS, em visita
10 realizada ao CREAS em 20 de março do corrente ano. As providências envolvem quatro eixos: -
11 Estrutura Física; Equipe Mínima, Atividades Desenvolvidas e Horário de Funcionamento, este
12 último fica isento por ter sido considerado satisfatório. 3) Houve aprovação de Termo de Aceite
13 2013, para expansão dos Serviços Socioassistenciais da Rede de Proteção Social Especial, ao
14 Município, e suas condições de oferta, através de Cofinanciamento Federal do Ministério de
15 Desenvolvimento Social para: I- Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua – Centro
16 Pop; II – Serviço especializado em Abordagem Social; e III- Serviço de Acolhimento para Pessoas
17 em Situação de Rua. O CMAS aprovou ainda que o Serviço de Acolhimento seja desenvolvido, em
18 parceria, com a Casa Dom Bosco que deverá receber o repasse de recurso pelo Município, para esta
19 finalidade. No entanto, a Entidade deverá adequar o espaço em conformidade com o previsto pela
20 Tipificação Nacional, Resolução CIT nº 6/2013 e cronograma estabelecido pelo CMAS e Órgão
21 Gestor de Assistência Social. Para este Termo será publicada uma Resolução. 4) PRESTAÇÃO DE
22 CONTAS FEDERAL - IGD e Demonstrativo das Ações referentes ao ano 2012 do Governo Federal
23 estará sendo digitada até 31/8/2013 e será submetida à aprovação do CMAS. 5) Houve leitura e
24 discussão sobre o ofício recebido do MDS, referente às Prestações de Contas 2010 e 2011, ao qual
25 serão apresentadas as justificativas solicitadas. Nada mais havendo a relatar, eu, Izilda Aparecida
26 Fernandes Ambrózio, Secretária Executiva, lavrei a presente ata assinando-a junto com o Presidente
27 Dr. Roberto Viriato Rodrigues Nunes.